



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 1042/2021/SEDAM-CPO

À Excelentíssima Senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022.**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício 337 (0015935817) venho respeitosamente encaminhar encaminhar as informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022, conforme constam na Tabela da Unidade Orçamentária: 18001 - SEDAM (0016490188).

Atenciosamente.

**CLEITON SILVA DE AMORIM**

Coordenador de Planejamento e Orçamento

**MARCÍLIO LEITE LOPES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Silva de Amorim, Coordenador(a)**, em 01/03/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LEITE LOPES, Secretário(a)**, em 02/03/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016490215** e o código CRC **AE7A7BB3**.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 <ANO DE REFERÊNCIA>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**ESTIMATIVA DE RECEITA**

Unidade orçamentária	Natureza de receita	Fonte de recurso	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
18001	17400011	0216	R\$ 1.000.000,00	0	0	Recursos a serem repassados pela Agência Nacional de Águas - ANA, mediante alcance metas, conforme Contrato de nº 040/2017/ANA/PROGESTÃO II
18001	13210011	0216	R\$ 69.522,19	0	0	Redimento bancário referente aos Recursos repassados pela Agência Nacional de Águas - ANA, mediante alcance metas, conforme Contrato de nº 040/2017/ANA/PROGESTÃO II
18001	17400011	0216	R\$ 145.600,00	0	0	Recursos a serem repassados pela Agência Nacional de Águas - ANA, mediante alcance metas, conforme Contrato de nº 031/2016/ANA/PROGESTÃO II
18001	13210011	0216	R\$ 280,66	0	0	Rendimentos bancários referente recursos repassados pela Agência Nacional de Águas - ANA, mediante alcance metas, conforme Contrato de nº 031/2016/ANA/PROGESTÃO II.
18001	13210011	0232	R\$ 20.207,20	0	0	Rendimentos bancários
18001	13210011	0232	R\$ 2.913.636,56	R\$ 3.071.627,92	R\$ 2.944.179,67	Para o cálculo da receita foi utilizado a média da receita nos anos de 2018 à 2020.

Fonte: 0232 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais							
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
janeiro		R\$ 141.033,23	R\$ 194.657,74	R\$ 304.871,38	R\$ 213.520,78	R\$ 213.520,78	R\$ 213.520,78
fevereiro		R\$ 174.319,44	R\$ 233.161,17		R\$ 203.740,31	R\$ 203.740,31	R\$ 203.740,31
março		R\$ 111.154,17	R\$ 143.393,71		R\$ 127.273,94	R\$ 127.273,94	R\$ 127.273,94
abril	R\$ 189.412,26	R\$ 128.643,19	R\$ 176.970,77		R\$ 165.008,74	R\$ 156.874,23	R\$ 163.381,84
maio	R\$ 310.869,70	R\$ 114.274,13	R\$ 212.658,25		R\$ 212.600,69	R\$ 179.844,36	R\$ 206.049,43
junho	R\$ 370.235,51	R\$ 607.988,30	R\$ 166.166,58		R\$ 381.463,46	R\$ 385.206,11	R\$ 382.211,99
julho	R\$ 134.316,59	R\$ 122.879,70	R\$ 444.650,12		R\$ 233.948,80	R\$ 267.159,54	R\$ 240.590,95
agosto	R\$ 156.464,37	R\$ 269.668,37	R\$ 284.068,07		R\$ 236.733,60	R\$ 263.490,01	R\$ 242.084,89
setembro	R\$ 132.050,51	R\$ 504.402,19	R\$ 360.709,17		R\$ 332.387,29	R\$ 399.166,22	R\$ 345.743,08
outubro	R\$ 143.162,19	R\$ 379.682,30	R\$ 403.864,07		R\$ 308.902,85	R\$ 364.149,74	R\$ 319.952,23
novembro	R\$ 288.309,85	R\$ 203.896,99			R\$ 246.103,42	R\$ 225.000,21	R\$ 240.827,62
	R\$ 149.203,26	R\$ 193.518,52	R\$ 413.136,21		R\$ 251.952,66	R\$ 286.202,46	R\$ 258.802,62
	<b>R\$ 1.874.024,24</b>	<b>R\$ 2.951.460,53</b>	<b>R\$ 3.033.435,86</b>	<b>R\$ 304.871,38</b>	<b>R\$ 2.913.636,56</b>	<b>R\$ 3.071.627,92</b>	<b>R\$ 2.944.179,67</b>
Metodologia Utilizada média dos últimos três anos.							

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**PLANO DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUA**

<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
Revisão do PCCS impacto de acréscimo previsto anual no valor de R\$ 5.578.992,78. (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito centavos).	R\$ 5.578.992,78

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO - Programa Validado**

**18.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Memória de Cálculo

Discriminação

2022

<b>1 - Diárias - Civil</b>			<b>75.000,00</b>
1.1 - Diárias no País (Dentro do Estado)	R\$	1	35.000,00
1.2 - Diárias no País (Fora do Estado)	R\$	1	20.000,00
1.3 - Diárias Exterior	R\$	1	20.000,00
<b>2 - Material de Consumo</b>			<b>192.000,00</b>
2.1 - Material de Expediente	Un	12	5.000,00
2.2 - Material de Limpeza e Prod de Higienização	Un	12	2.000,00
2.3 - Material Elétrico e Eletrônico	R\$	1	15.000,00
2.4 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalação	Un	12	2.000,00
2.5 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado	Un	6	2.000,00
2.6 - Materiais de Consumo - Reeducandos	Un	12	4.750,00
<b>3 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>			<b>70.000,00</b>
3.1 - Passagens para o País	Un	1	50.000,00
3.2 - Passagens para o Exterior	Un	1	20.000,00
<b>4 - Locação de Mão-de-Obra</b>			<b>1.200.000,00</b>
4.1 - Vigilância Ostensiva	Un	12	100.000,00
<b>5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>2.479.175,00</b>
5.1 - Locação de Maquinas e Equipamentos	Un	12	4.514,00
5.2 - Manutenção e Conservação de Veículos	Un	12	30.000,00
5.3 - Serviço de Energia Elétrica	Un	12	20.000,00
5.4 - Serviço de Água e Esgoto	Un	12	10.000,00
5.5 - Serviços de Comunicação em Geral	Un	12	2.000,00
5.6 - Serviço de Seleção e Treinamento	Un	12	30.000,00
5.7 - Seguros em Geral	Un	12	5.000,00
5.8 - Serviços Bancários	Un	12	2.000,00
5.9 - Outros Serv de Terceiros PJ Pagto Antecipado	Un	6	2.000,00
5.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Combustível).	Un	12	100.000,00
5.11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1	25.007,00
5.12 - Hospedagem	R\$	0	0,00
<b>6 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>			<b>1.078.496,00</b>
6.1 - Serviços de Comunicação de Dados	Un	12	82.000,00
6.2 - Serviços de Telefonia Fixa/Móvel - PCT de Dados	Un	12	6.047,00
6.3 - Emissão de Certificados Digitais	R\$	1	21.932,00
<b>7 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>			<b>84.000,00</b>
7.1 - Taxas	Un	12	7.000,00
<b>8 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			<b>300.000,00</b>
8.1 - Salários de Internos em Penitenciárias	Un	12	25.000,00

**Total Ação** 5.478.671,00

**18.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

**Memória de Cálculo**

**Discriminação** | **2022**

**1 - Auxílio-Fardamento** 9.840,00

1.1 - Auxílio Fardamento Un 12 820,00

**2 - Auxílio-Alimentação** 39.288,00

2.1 - Auxílio Alimentação Un 12 3.274,00

**3 - Auxílio-Transporte** 578.568,00

3.1 - Auxílio-Transporte Un 12 48.214,00

**4 - Indenizações e Restituições** 365.676,00

4.1 - Auxílio Saude Un 12 30.473,00

4.2 - Restituições Un 0 0,00

**Total Ação** 993.372,00

**18.128.1015.2096 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

**Memória de Cálculo**

**Discriminação** | **2022**

**1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** 20.000,00

1.1 - Serviços de Seleção e Treinamento R\$ 1 19.000,00

1.2 - Serviços de Seleção e Treinamento - Realização de concurso público R\$ 1 1.000,00

**2 - Diárias - Civil** 40.000,00

2.1 - Diárias no País (Dentro do Estado) R\$ 1 20.000,00

2.2 - Diárias no País (Fora do Estado) R\$ 1 20.000,00

**Total Ação** 60.000,00

**18.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

**Memória de Cálculo**

**Discriminação** | **2022**

**1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** 23.925.048,00

1.1 - Vencimentos Un 12 912.878,00

1.2 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço Un 12 757,00

1.3 - Vantagem Pessoal Un 12 19.792,00

1.4 - Gratificação de Representação Mensal Un 12 529.232,00

1.5 - Gratificação de Produtividade Un 12 80.155,00

1.6 - Gratificação por Especialização Un 12 25.318,00

1.7 - 13º Salário Un 2 793.434,00

1.8 - Férias - Pessoal Civil Un 12 96.081,00

1.9 - Adicional de Insalubridade Un 12 410,00

1.10 - Abono de Permanência	Un	12	3.861,00
1.11 - Subsídio	Un	12	26.322,00
1.12 - Gratificação de Periculosidade	Un	12	42,00
1.13 - Gratificação tarefa	R\$	12	138.737,00
1.14 - Indenização de férias	R\$	12	17.556,00
1.15 - Gratificação de função	Un	12	10.374,00

**2 - Obrigações Patronais 1.664.838,00**

2.1 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	Un	12	105,00
2.2 - Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	Un	12	138.498,00
2.3 - Inst. Prev. Assit. Serv. Municipal - IPAM	Un	1	250,00
2.4 - Inst. Prev. Prop. Serv. Púb. Cacaullandia	Un	1	100,00
2.5 - Outras Obrigações Resultantes da Folha de Pagamento	Un	1	1.252,00

**3 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 17.014,00**

3.1 - Substituições	Un	12	1.160,00
3.2 - Gratificação de Prestação de Serviços Extraordinários	Un	12	77,00
3.3 - Abono Natalino	Un	1	2.170,00

**4 - Obrigações Patronais - Outros Órgãos 1.289.304,00**

4.1 - Iperon Patronal	Un	12	107.442,00
4.2 - Proteção Social Militar	Un	0	0,00

**5 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 224.376,00**

5.1 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Un	12	18.698,00
---	----	----	-----------

**6 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar 456.096,00**

6.1 - Vencimento básico	Un	12	28.711,00
6.2 - 13o Salário	Un	2	1.050,00
6.3 - Vantagem pessoal paga a militares	R\$	12	108,00
6.4 - Adic formação adaptação ou habilita p/ militares	R\$	12	3.617,00
6.5 - Gratificação de Convocação Extraordinária de Militares	Un	12	5.397,00

**Total Ação 27.576.676,00**

**Total Programa 34.108.719,00**

**2082 - GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Programa Validado**

**18.541.2082.2164 - PROMOVER A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL**

**Memória de Cálculo**

**Discriminação | 2022**

**1 - Material de Consumo 70.000,00**

1.1 - Material de Expediente	R\$	1	10.000,00
1.2 - Material de Copa e Cozinha	R\$	1	10.000,00
1.3 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$	1	10.000,00

1.4 - Uniforme, Tecidos e Aviamentos	R\$	1	10.000,00
1.5 - Material de Proteção e Segurança	R\$	1	10.000,00
1.6 - Material para Divulgação	R\$	1	10.000,00
1.7 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado	R\$	1	10.000,00
<b>2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>50.000,00</b>
2.1 - Fornecimento de Alimentação	R\$	1	10.000,00
2.2 - Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos	R\$	1	10.000,00
2.3 - Serviços Gráficos e Editoriais	R\$	1	10.000,00
2.4 - Seguros em Geral	R\$	1	10.000,00
2.5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1	5.000,00
2.6 - Outros Serviços de Terceiro - Pagamento Antecipado	R\$	1	5.000,00
<b>3 - Obras e Instalações</b>			<b>10.000,00</b>
3.1 - Ampliação, Reconstrução, Restauração ou Modificação	R\$	1	10.000,00
<b>4 - Equipamentos e Material Permanente</b>			<b>20.000,00</b>
4.1 - Equipamentos de TIC - Computadores	R\$	1	20.000,00
<b>5 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>			<b>25.000,00</b>
5.1 - Programas e software	R\$	1	25.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>175.000,00</b>
<b>18.542.2082.2229 - PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS</b>			
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Discriminação</b>			<b>2022</b>
<b>1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>0,00</b>
1.1 - Serviços Técnicos Profissionais (Realizar coleta de pontos com equipamento GPS de navegação e vistorias técnicas - vazios	R\$	0	0,00
1.2 - Serviços Técnicos Profissionais (Remembrados)	R\$	0	0,00
<b>2 - Equipamentos e Materiais Permanente</b>			<b>0,00</b>
2.1 - Equipamentos de TIC - impressoras	R\$	0	0,00
<b>3 - Serviços de Tecnologia e Informação - Pessoa Jurídica</b>			<b>53.913,00</b>
3.1 - Desenvolvimento do sistema de monitoramento	R\$	1	53.913,00
<b>Total Ação</b>			<b>53.913,00</b>
<b>18.542.2082.2585 - IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO</b>			
<b>Memória de Cálculo</b>			
<b>Discriminação</b>			<b>2022</b>
<b>1 - Material de Consumo</b>			<b>40.000,00</b>
1.1 - Materiais de consumo (sacos, insumos, balde, adubo, etc)	R\$	1	40.000,00
1.2 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos (Manutenção dos viveiros - PDSEAI)	R\$	0	0,00
1.3 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis (Aquisição de materiais para instalação de viveiros nos municípios de Porto	R\$	0	0,00
<b>2 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>			<b>232.000,00</b>

3.7 - Material de Proteção e Segurança (PROGESTÃO)	R\$	1	10.000,00
3.8 - Material para Manutenção de Veículos (PROGESTÃO)	R\$	1	5.400,00
3.9 - Ferramentas (PROGESTÃO)	R\$	1	1.000,00
3.10 - Material Bibliográfico (PROGESTÃO)	R\$	1	2.000,00
3.11 - Outros Materiais de Consumo (PROGESTÃO)	R\$	1	12.000,00
3.12 - Material Laboratorial - (Qualiáguas)	R\$	1	20.000,00
3.13 - Material de Expediente	R\$	1	40.000,00
3.14 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado	R\$	1	12.000,00
3.15 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado (PROGESTÃO)	R\$	1	12.000,00
3.16 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado (Resíduos Sólidos)	R\$	1	12.000,00
3.17 - Outros Materiais de Consumo (Resíduos Sólidos)	R\$	1	38.000,00
<b>4 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>			<b>90.000,00</b>
4.1 - Passagens para o País (PROGESTÃO)	R\$	1	50.000,00
4.2 - Passagens para Fora do País (PROGESTÃO)	R\$	1	10.000,00
4.3 - Passagens para o País (PROCOMITÊS)	R\$	1	30.000,00
<b>5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			<b>33.750,00</b>
5.1 - Diárias Colaboradores Eventuais no País (PROGESTÃO)	R\$	1	8.750,00
5.2 - Diárias Colaboradores Eventuais no País (PROCOMITÊS)	R\$	1	25.000,00
<b>6 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>339.800,00</b>
6.1 - Seguros em Geral - PROGESTÃO	R\$	1	57.000,00
6.2 - Serviços de Terceiros Outros - PROGESTÃO	R\$	1	50.000,00
6.3 - Manutenção e Conservação de Veículos - PROGESTÃO	R\$	1	15.000,00
6.4 - Serviços de Comunicação em Geral - PROGESTÃO	R\$	1	2.000,00
6.5 - Serviços Gráficos e Editoriais - PROGESTÃO	R\$	1	50.000,00
6.6 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PROGESTÃO	R\$	1	1.000,00
6.7 - Serviços Técnicos Profissionais - PROGESTÃO	R\$	1	30.000,00
6.8 - Contratação de Serviços de Transporte de Amostras ((PROGESTÃO)	R\$	1	30.000,00
6.9 - Serviços de Terceiros Outros - (Qualiáguas)	R\$	1	9.000,00
6.10 - Serviços Gráficos e Editoriais	R\$	1	50.000,00
6.11 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado	R\$	1	12.000,00
6.12 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado (PROGESTÃO)	R\$	0	15.000,00
6.13 - Materiais Gráficos - Resíduos Sólidos	R\$	1	33.800,00
6.14 - Contratação de Outros Serviços de Terceiros - Resíduos Sólidos	R\$	0	0,00
6.15 - Serviços de Terceiros - Pagamento Antecipado - Resíduos Sólidos	R\$	0	0,00
<b>7 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica</b>			<b>0,00</b>
7.1 - Telefonia Fixa (PROCOMITÊS)	R\$	0	0,00
7.2 - Telefonia Móvel (PROCOMITÊS)	R\$	0	0,00
7.3 - Emissão de Certificados Digitais - PROCOMITÊS	R\$	0	0,00

<b>8 - Obras e Instalações</b>			<b>50.000,00</b>
8.1 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação	R\$	1	50.000,00
8.2 - Instalação de Unidades de Triagem e Compostagem - UTC - Convênio (Lixão Zero)	Un	0	0,00
8.3 - Instalação de Centrais de Transbordo Simples - Convênio (Lixão Zero)	Un	0	0,00
8.4 - Instalação de Centrais de Transbordo com Triagem Manual - Convênio (Lixão Zero)	Un	0	0,00
8.5 - Encerramento de Lixões (Obras de Encerramento de Lixões) - Convênio (Lixão Zero)	Un	0	0,00
<b>9 - Equipamentos e Material Permanente</b>			<b>188.400,00</b>

9.1 - Aparelhos de Medição e Orientação - PROGESTÃO	R\$	1	40.000,00
9.2 - Equipamentos de Processamento de Dados - PROGESTÃO	R\$	1	40.000,00
9.3 - Mobiliário em Geral - PROGESTÃO	R\$	1	88.400,00
9.4 - Aparelhos de Medição e Orientação - (Qualiáguas)	R\$	1	20.000,00
9.5 - Fornecimento de caminhões gaiola - Convênio (Lixão Zero)	Un	0	0,00
9.6 - Caminhão Roll on-off, com julieta c/ caçambas de 30m <sup>2</sup> - Convênio (Lixão Zero)	tonelad	0	0,00
9.7 - Caminhão basculante 14m <sup>3</sup> - Convênio (Lixão Zero)	Un	0	0,00
9.8 - Caminhão Roll on-off, sem julieta c/ 2 caçambas de 30m <sup>3</sup> - Convênio (Lixão Zero)	Un	0	0,00

**Total Ação** 1.439.500,00

**18.542.2082.2709 - PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS**

Memória de Cálculo

**Discriminação** | 2022

**1 - Materiais de Consumo** 0,00

1.1 - Aquisição de Materiais para produção de mapas digitais e analógicos: aquisição tonner's e rolo de papel para utilização de R\$ 0 0,00

**2 - Obras e Instalação** 0,00

2.1 - Adaptações estruturais no laboratório de monitoramento/sensoriamento remoto da sede da SEDAM - PDSAI R\$ 0 0,00

2.2 - Redimensionamento da rede elétrica - PDSEAI R\$ 0 0,00

**3 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Investimento** 0,00

3.1 - Sistema Integrador (Desenvolvimento de plataforma para integração dos dados da coordenadoria e setores de R\$ 0 0,00

**4 - Equipamentos e Material Permanente** 0,00

4.1 - Aquisição de equipamentos para o laboratório de Geociências - PDSEAI R\$ 0 0,00

4.2 - Aquisição de mobiliário para o Laboratório de Geociências - PDSEAI R\$ 0 0,00

4.3 - Aquisição de computadores desktop com monitor de 32 polegadas, sendo 5 para sede da SEDAM e 5 para serem R\$ 0 0,00

4.4 - Aquisição e instalação de estação de monitoramento do ar - COGEO R\$ 0 0,00

**5 - Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** 1.968.300,00

5.1 - Locação de Veículos R\$ 1 1.968.300,00

**Total Ação** 1.968.300,00

**18.542.2082.2847 - PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Memória de Cálculo

**Discriminação** | 2022

<b>1 - Aquisição de Materiais de Consumo</b>			<b>0,00</b>
1.1 - Ferramentas (Equipamentos para coleta de sementes kit) - PDSEAI	R\$	0	0,00
<b>2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			<b>128.085,00</b>
2.1 - Locação de Horas Voo	R\$	1	128.085,00
2.2 - Planos de manejo da reserva biológica Traçadal e Rio Ouro Preto - PDSEAI	R\$	0	0,00
2.3 - Capacitação em coletas de sementes - PDSEAI	R\$	0	0,00
2.4 - Capacitação em monitores de trilha - PDSEAI	R\$	0	0,00
2.5 - Produção de materiais gráficos para subsidiar as campanhas de educação ambiental e sensibilização no interior e entorno	R\$	0	0,00
<b>3 - Equipamentos e Material Permanente</b>			<b>0,00</b>
3.1 - Aquisição de 15 barcos, 17 motores e 14 carreta reboque - PDSEAI	R\$	0	0,00
3.2 - Aquisição de 16 sistemas de comunicação de telefonia rural para instalação em 09 Unidades de Conservação Estadual,	R\$	0	0,00
<b>Total Ação</b>			<b>128.085,00</b>
<b>Total Programa</b>			<b>4.295.298,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>38.404.017,00</b>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 <ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2020</b> (a)	<b>2019</b> (b)	<b>2018</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2020</b> (d)	<b>2019</b> (e)	<b>2018</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2020</b> (g) = ((Ia - II d) + III h)	<b>2019</b> (h) = ((Ib - II e) + III i)	<b>2018</b> (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota :

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
0	0	0	0	0	0	0
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 898/2021/SEPOG-GPG

A Sua Excelência

**MARCÍLIO LEITE LOPES**

Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

NESTA

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao nº 1042/2021/SEDAM-CPO(0016490215) solicitamos esclarecimentos quanto às informações do quadro de **Estimativa de Receita** pois observamos que a Fonte 0232-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS na Natureza de Receita 13210011 informada pela Unidade SEDAM fora estimado para os exercícios seguintes valor expressivamente superior se comparado a arrecadação dos exercícios anteriores.

Diante do exposto acima e sabendo que essa fonte(0232), em sua maior parte, é arrecadadas pela SEFIN, solicitamos de Vossa Excelência que o anexo seja revisto e considerado somente as receitas arrecadadas pela UG 18001.

Atenciosamente,

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016646262** e o código CRC **1F33F225**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 1259/2021/SEDAM-CPO

À Excelentíssima Senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022.**

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício 898 (0016646262) e Despacho SEDAM-GAB (0016691911) venho respeitosamente informar que a Estimativa de Receita da Fonte: 0232 - CFEM, levou em consideração a média de arrecadação dos últimos três anos, importante destacar que a arrecadação da referida receita é realizada pela SEFIN, de modo que esta Secretaria solicita o repasse mediante a comprovação de extratos onde identificamos os valores repassados CPRM ao Governo do Estado.

Atenciosamente.

**CLEITON SILVA DE AMORIM**

Coordenador de Planejamento e Orçamento

**MARCÍLIO LEITE LOPES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Silva de Amorim, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LEITE LOPES, Secretário(a)**, em 11/03/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016701264** e o código CRC **B8B381C8**.

